



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE Nº. 12/2022, firmado com a empresa ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.119.745/0001-48, com sede na Estr. Antonia Rodrigues Machado, Bairro do Sossego, CEP: 18185-000, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, representada pela Sra. **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO**, portadora do RG n.º 17.887.620-3 e do CPF 092.746.838-71, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece o que se segue:

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato n.º. 12/2022, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento a Contratação de Oficina Cultural de Artesanato (EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS – SECTUR), datado do dia 14 de Março de 2022, firmado em decorrência do Pregão Presencial n.º 07/2022.

2) DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1) A rescisão ocorreu pelo fato de que a prestadora dos serviços previstos no contrato acima citado, veio à óbito na data de 16 de Maio de 2023.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1) Fica rescindido o contrato a partir da data de 16 de maio de 2023, passando a ter eficácia após sua publicação.

O presente instrumento é assinado digitalmente, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 14 de junho de 2.023.

MARCO AURÉLIO SOARES
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
CONTRATANTE

JORGE TAKASHI IRIYAMA
SECR. DE CULTURA E TURISMO.

ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO 09274683871
ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
606754BFF2AA44319133B855475CCE05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/606754BFF2AA44319133B855475CCE05>